

PORTARIA Nº 045/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1106

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 9.616/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor *Bento Alves dos Santos*, matrícula nº 083-3, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 1993 a 31 de maio de 1998 e deixar o período de gozo *em aberto*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente